



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL Nº 09/2020

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2020, foi aprovado o Código de Conduta do Município de Vila Nova da Barquinha, o qual se publica em anexo ao presente Edital e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais. -----

Mais se informa que, o presente Código de Conduta do Município de Vila Nova da Barquinha, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Vila Nova da Barquinha, 10 de março de 2020. -----

O Presidente da Câmara

(Fernando Manuel dos Santos Freire)